

Aut. Nº	115/03
P.L. Nº	140/03 1287
Publ.:	05/12/03



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.402 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003
(Vereador Francisco Carlos Angelieri)

**“Denomina GUARINO VANUCCI
logradouro público do loteamento
Residencial Monte Verde.”**

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do
Município de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 02 (dois) do loteamento Residencial
Monte Verde passa a denominar-se **"GUARINO VANUCCI"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 14 de novembro de 2003

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL